

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 045/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez ao servidor efetivo municipal HUTEMBERG ERVATTI MOULIN, ocupante do cargo efetivo de “MaPB – Arte – II – Padrão 1072 – Referencia 1”, matrícula 117362.1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I; §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CF/88 c/c Artigo 14, § 1º, Inciso I e 17 da Lei Complementar Municipal 028/2009, e Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 28 de junho de 2023.

PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742

Assinado digitalmente
por PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742
Data: 2023.07.04
15:20:50 -0300

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.07.04 15:15:18
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC